



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 882

De 23 de Abril de 1.992

Projeto de Lei nº 13/92

Autoria: Vereador VALDEMIRO BRITO GOUVÊA

Dá denominação a vias públicas no
III Distrito Industrial de Américo
Brasiliense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado /
de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em
sessão Ordinária de 06 de abril do corrente ano, sanciona e promul-
ga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no III Distrito
Industrial de Américo Brasiliense, ficam assim denominadas:

- I - Rua Perimetral Projetada localizada defronte à In-
dustrias VLILLARES S/A - "RUA HOMERO NIGRO", e
- II - Via Pública que se inicia na Rua Boa Esperança do
Sul e termina na Rua Perimetral Projetada - "Rua HER-
MINIO CHRISTOVÃO".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta
Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas,
se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 23 dias do mês
de Abril de 1.992 (hum mil novecentos e noventa e dois).

NOVENIO FAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSE ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 27 do livro competente nº 11 (onze)